



# SENADO FEDERAL

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

## **PAUTA DA 26<sup>a</sup> REUNIÃO**

**(1<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 57<sup>a</sup> Legislatura)**

**25/05/2023  
QUINTA-FEIRA  
às 14 horas**

**Presidente: Senador Flávio Arns  
Vice-Presidente: Senador Cid Gomes**



## Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**26<sup>a</sup> REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 1<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA  
DA 57<sup>a</sup> LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 25/05/2023.**

## **26<sup>a</sup> REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA**

***quinta-feira, às 14 horas***

## **SUMÁRIO**

FINALIDADE	PÁGINA
Instruir o PL 88/2023, que “dispõe sobre a responsabilidade educacional na garantia de oferta e de padrão de qualidade na educação básica pública”.	7

(13)

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns

VICE-PRESIDENTE: Senador Cid Gomes

(26 titulares e 26 suplentes)

### TITULARES

#### **Bloco Parlamentar Democracia(PDT, MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)**

Professora Dorinha Seabra(UNIÃO)(3)	TO 3303-5990	1 Ivete da Silveira(MDB)(3)(6)	SC 3303-2200
Rodrigo Cunha(UNIÃO)(3)	AL 3303-6083	2 Marcio Bittar(UNIÃO)(3)(6)	AC 3303-2115 / 2119 / 1652
Efraim Filho(UNIÃO)(3)	PB 3303-5934 / 6116 / 5931	3 Soraya Thronicke(UNIÃO)(3)(6)	MS 3303-1775
Marcelo Castro(MDB)(3)	PI 3303-6130 / 4078	4 Alessandro Vieira(PSDB)(3)(6)(7)(8)	SE 3303-9011 / 9014 / 9019
Veneziano Vital do Rêgo(MDB)(3)	PB 3303-2252 / 2481	5 Leila Barros(PDT)(3)	DF 3303-6427
Confúcio Moura(MDB)(3)	RO 3303-2470 / 2163	6 Plínio Valério(PSDB)(3)	AM 3303-2898 / 2800
Carlos Viana(PODEMOS)(3)	MG 3303-3100	7 VAGO	
Styvenson Valentim(PODEMOS)(3)	RN 3303-1148	8 VAGO	
Cid Gomes(PDT)(3)	CE 3303-6460 / 6399	9 VAGO	
Izalci Lucas(PSDB)(3)	DF 3303-6049 / 6050	10 VAGO	

#### **Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PSB, PT, PSD, REDE)**

Jussara Lima(PSD)(2)	PI 3303-5800	1 Irajá(PSD)(2)	TO 3303-6469
Zenaide Maia(PSD)(2)	RN 3303-2371 / 2372 / 2358	2 Lucas Barreto(PSD)(2)	AP 3303-4851
Nelsinho Trad(PSD)(2)	MS 3303-6767 / 6768	3 Dr. Samuel Araújo(PSD)(2)	RO 3303-6148
Vanderlan Cardoso(PSD)(2)	GO 3303-2092 / 2099	4 Daniella Ribeiro(PSD)(2)	PB 3303-6788 / 6790
VAGO		5 Sérgio Petecão(PSD)(2)	AC 3303-4086 / 6708 / 6709
Augusta Brito(PT)(2)	CE 3303-5940	6 Fabiano Contarato(PT)(2)	ES 3303-9054
Paulo Paim(PT)(2)	RS 3303-5232 / 5231 / 5230 / 5235	7 Jaques Wagner(PT)(2)	BA 3303-6390 / 6391
Teresa Leitão(PT)(2)	PE 3303-2423	8 Humberto Costa(PT)(2)	PE 3303-6285 / 6286
Flávio Arns(PSB)(2)	PR 3303-6301	9 VAGO	

#### **Bloco Parlamentar Vanguarda(PL, NOVO)**

Wellington Fagundes(PL)(1)(11)	MT 3303-6219 / 3778 / 3772 / 6213 / 3775	1 Eduardo Gomes(PL)(1)(11)	TO 3303-6349 / 6352
Carlos Portinho(PL)(1)(11)	RJ 3303-6640 / 6613	2 Zequinha Marinho(PL)(1)(11)	PA 3303-6623
Magno Malta(PL)(1)(11)	ES 3303-6370	3 Rogério Marinho(PL)(1)(11)	RN 3303-1826
Astronauta Marcos Pontes(PL)(1)(11)	SP 3303-1177 / 1797	4 Wilder Morais(PL)(12)	GO 3303-6440

#### **Bloco Parlamentar Aliança(PP, REPUBLICANOS)**

Romário(PL)(1)(5)(10)	RJ 3303-6519 / 6517	1 Esperidião Amin(PP)(1)(5)(10)	SC 3303-6446 / 6447 / 6454
Laércio Oliveira(PP)(1)(10)	SE 3303-1763 / 1764	2 Dr. Hiran(PP)(1)(10)	RR 3303-6251
Damares Alves(REPUBLICANOS)(1)(10)	DF 3303-3265	3 Hamilton Mourão(REPUBLICANOS)(1)(10)	RS 3303-1837

(1) Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Romário, Eduardo Gomes, Zequinha Marinho, Rogério Marinho, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).

(2) Em 07.03.2023, os Senadores Jussara Lima, Zenaide Maia, Nelsinho Trad, Vanderlan Cardoso, Augusta Brito, Paulo Paim, Teresa Leitão e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Daniella Ribeiro, Sérgio Petecão, Fabiano Contarato, Jaques Wagner e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).

(3) Em 07.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Marcelo Castro, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Styvenson Valentim, Cid Gomes e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Marcio Bittar, Soraya Thronicke, Alan Rick, Ivete Silveira, Leila Barros e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).

(4) Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Flávio Arns e Cid Gomes Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.

(5) Em 08.03.2023, o Senador Romário foi designado membro titular e o Senador Esperidião Amin, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG).

(6) Em 10.03.2023, os Senadores Ivete da Silveira, Marcio Bittar, Soraya Thronicke e Alan Rick foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).

(7) Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM).

(8) Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM).

(9) Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).

(10) Em 31.03.2023, os Senadores Romário (vaga cedida ao PL), Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Esperidião Amin, Dr. Hiran e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a Comissão (Ofs. nºs 69/2023-BLVANG e 4/2023-GABLID/BLPPREP).

(11) Em 31.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta e Astronauta Marcos Pontes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Gomes, Zequinha Marinho e Rogério Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 69/2023-BLVANG).

(12) Em 04.04.2023, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 75/2023-BLVANG).

(13) 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

REUNIÕES ORDINÁRIAS:  
SECRETÁRIO(A): ANDRÉIA MANO DA SILVA TAVARES  
TELEFONE-SECRETARIA: 3303-3498  
FAX:

ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA PLENÁRIO 15  
TELEFONE - SALA DE REUNIÕES: 3303-3498  
E-MAIL: ce@senado.leg.br



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**1<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
57<sup>a</sup> LEGISLATURA**

Em 25 de maio de 2023  
(quinta-feira)  
às 14h

**PAUTA**  
26<sup>a</sup> Reunião, Extraordinária

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**

	Audiência Pública Interativa
<b>Local</b>	Reunião remota

**Retificações:**

1. Alteração do número da reunião. (19/05/2023 08:24)
2. Alteração de convidados. (19/05/2023 14:28)

## Audiência Pública Interativa

### Assunto / Finalidade:

Instruir o PL 88/2023, que “dispõe sobre a responsabilidade educacional na garantia de oferta e de padrão de qualidade na educação básica pública”.

### Observações:

A reunião será interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação dos interessados por meio do portal e-cidadania, na internet, em [senado.leg.br/ecidadania](http://senado.leg.br/ecidadania) ou pelo telefone da ouvidoria 0800 061 22 11.

### Requerimento de realização de audiência:

- [REQ 49/2023 - CE](#), Senadora Teresa Leitão

### Convidados:

#### **Alessio Costa Lima**

Vice-presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime)

*Videoconferência Confirmada*

#### **Rossieli Soares da Silva**

Secretário de Estado da Educação do Estado do Pará

Representante de: Conselho Nacional dos Secretários de Educação (CONSED)

*Videoconferência Confirmada*

#### **Sérgio Stoco**

Presidente do Centro de Estudos Educação & Sociedade (Cedes)

Representante de: Fórum Nacional de Educação (FNE)

*Videoconferência Confirmada*

#### **Élida Graziane Pinto**

Procuradora do Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo

*Videoconferência Confirmada*



SENADO FEDERAL  
Gabinete Senadora Teresa Leitão

**REQUERIMENTO Nº DE - CE**

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 88/2023, que “dispõe sobre a responsabilidade educacional na garantia de oferta e de padrão de qualidade na educação básica pública”.

Propomos para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante do Ministério da Educação - MEC;
- representante da Frente Nacional de Prefeito - FNP;
- representante da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime;
- representante do Conselho Nacional de Secretários de Educação - Consed;
- representante do Fórum Nacional de Educação - FNE;
- a Senhora Elida Graziane Pinto, Procuradora do Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo;
- representante do Representante da Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto do Tribunal de Contas da União - SECEX/TCU;
- representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE;
- representante da Associação Nacional de Política e Administração da Educação - Anpae;
- o Senhor Carlos Roberto Jamil Cury, Professor Emérito da UFMG;
- representante da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas - UBES;
- representante do Movimento Todos pela Educação;
- representante da Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

## JUSTIFICAÇÃO

Temos alguns grandes desafios nacionais prioritários, entre eles construir o novo plano decenal de educação e instituir o Sistema Nacional de Educação (SNE). Também tem lugar na agenda educacional o debate e aprovação de uma Lei de Responsabilidade Educacional e a definição do Custo Aluno Qualidade como parâmetro para o financiamento do padrão de qualidade reivindicado pelo texto constitucional.

Todas estas matérias se articulam e exigem muita coerência interna e um objetivo comum, que é o de garantir o direito social à educação pública de qualidade em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, reduzindo as desigualdades educacionais e transformando a educação em fundamento de uma nação democrática e soberana.

Defendemos uma Lei de Responsabilidade Educacional articulada à instituição do SNE, com o fortalecimento da cooperação e pactuação federativa na área da educação e, ademais, que se oriente por uma concepção garantidora do direito social à educação de qualidade. Em um país federativo como o nosso o dever do Estado relativo à cidadania educacional não é exclusivo da União, já que a Constituição e nossa legislação educacional estabelecem domínios de atuação para as diferentes esferas do Estado, o que requer muito debate e consenso.

Assim, percebemos que é preciso atualizar o debate e delimitar as fronteiras entre plano, sistema, padrão de qualidade e responsabilidade educacional, especialmente com o cuidado de não penalizar ainda mais aquele município ou estado, aquela escola ou profissional, que já é prejudicado pela omissão ou má gestão.

Precisamos de uma boa legislação que trate de mecanismos e instrumentos para reforçar o cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer, sempre que ação ou omissão da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios comprometa ou ameace comprometer a plena efetivação do direito à educação básica publica. Para isso, precisamos de muito debate e diálogo social.

Sala da Comissão, de de .

**Senadora Teresa Leitão**

**Senador Flávio Arns**

---

Requeremos, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 88/2023, que “dispõe sobre a responsabilidade educacional na garantia de oferta e de padrão de qualidade na educação básica pública”.

---

**Senador Confúcio Moura**